



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 308, DE 12 DE JULHO DE 2022

Nomeia servidores municipais para comporem a Comissão de análise e avaliação das inscrições de estudantes para fins de concessão de auxílio transporte, disposto na Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

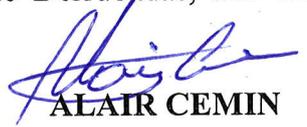
Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal de análise e avaliação das inscrições de estudantes para fins de concessão de auxílio transporte, disposto na Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, composta pelos seguintes servidores municipais:

CELSO BUSATTO – Secretário Municipal de Finanças.
CRISTIANE FUHR – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
JOHN REGIS GEMELLI DOS SANTOS – Assessor Jurídico.
HELIO LAMPERT – Agente de Recursos Humanos.
RITA DE CASSIA DIAS VERDI FUMAGALLI – Professora.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela análise da documentação apresentada pelos estudantes no ato das inscrições, devendo emitir parecer conclusivo da habilitação ao auxílio estudante para fins de pagamento.

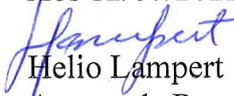
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de julho de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 12/07/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.